



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 2033, DE 2020

Destaque para votação em separado do § 7º do art. 212 da Constituição Federal, conforme redação dada pelo art. 1º da PEC nº 26/2020.

**AUTORIA:** Líder do PSD Otto Alencar (PSD/BA)



Página da matéria

## **REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do PSD, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do § 7º do art. 212 da Constituição Federal, conforme redação dada pelo art. 1º da PEC 26/2020, que “altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências”.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Nesse sentido, apresentamos este destaque com o fim de suprimir o referido dispositivo da PEC no 26, de 2020, em benefício do equilíbrio fiscal do Estado e dos professores aposentados e pensionistas que tanto contribuíram para a educação pública.

Requeiro, em nome Liderança do PSD, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do § 7º do art. 212 da Constituição Federal, conforme redação dada pelo art. 1º da PEC 26/2020, que “altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e...

---

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

**Senador Otto Alencar  
(PSD - BA)  
Líder do PSD**

|||||  
SF/20493.79561-20 (LexEdit)